

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 12 de janeiro de 2016**, deliberou o seguinte:----

- aprovar a ata da reunião ordinária de 29 de dezembro de 2015; -----
- manter a decisão de indeferimento do pedido de indemnização pelo sinistro ocorrido com a viatura matricula 24-DX-20, no dia 27/08/2015, dado que a audiência prévia não veio acrescentar novos elementos, reafirmando os termos e fundamentos da reclamação inicialmente apresentada;
- aprovar a proposta relativa ao montante máximo de encargos com o pessoal, conforme valores previstos no Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal/2016 aprovados; -----
- aprovar a lista provisória dos bolseiros no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior, concedendo aos candidatos, nos termos do art.º 121 e seguintes do CPA, 10 dias para apresentação de audiência escrita devidamente fundamentada;-----
- autorizar a realização do evento “9.º Passeio Road Book Santa Maria da Feira” no dia 27 de fevereiro de 2016, no itinerário pertencente às vias municipais de Vale de Cambra, com os condicionalismos constantes na informação de 04/01/2016;-----
- aceitar a doação e agradecer a oferta de várias obras, que integrarão o fundo documental da Biblioteca Municipal (outubro e novembro de 2015);-----
- remeter o pedido de regularização e respetivos elementos instrutórios, da empresa M. J. AMARAL – Equip. industriais, Ld.ª, bem como a informação técnica, às entidades que se devem pronunciar sobre o pedido, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, nos termos previstos nos regimes legais setoriais aplicáveis à atividade e ainda notificar a empresa, do teor da presente deliberação para, no prazo de cinco dias, apresentar as respetivas fotocópias do processo, para consulta das entidades referidas na informação de 07/01/2016.-----
- remeter o pedido de regularização e respetivos elementos instrutórios da ARSOPI – Indústria. Metalúrgica Arlindo Soares de Pinho, S.A., bem como a informação técnica, às entidades que se devem pronunciar sobre o pedido, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, nos termos previstos nos regimes legais setoriais aplicáveis à atividade e ainda notificar a empresa do teor da presente deliberação para, no prazo de cinco dias, apresentar as respetivas fotocópias do processo, para consulta das entidades referidas na informação de 07/01/2016;-----
- remeter o pedido de regularização e respetivos elementos instrutórios da RENAITEX – Confeção, Importação e Exportação, Ld.ª, bem como a informação técnica, às entidades que se devem pronunciar sobre o pedido, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, nos termos previstos nos regimes legais setoriais aplicáveis à atividade e ainda notificar a empresa RENAITEX – Confeção, Importação e Exportação, Ld.ª, do teor da presente deliberação para, no prazo de cinco dias, apresentar as respetivas fotocópias do processo, para consulta das entidades referidas na informação de 07/01/2016;-----
- remeter o pedido de regularização e respetivos elementos instrutórios da MINDOL – Metalúrgica Industrial, S.A. bem como a informação técnica, às entidades que se devem pronunciar sobre o pedido, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, nos termos previstos nos regimes legais setoriais aplicáveis à atividade e ainda notificar a empresa do teor da presente

deliberação para, no prazo de cinco dias, apresentar as respectivas fotocópias do processo, para consulta das entidades referidas na informação de 07/01/2016;-----

● remeter o pedido de regularização e respetivos elementos instrutórios de FAZENDA & SILVA, LD.^a, bem como a informação técnica, às entidades que se devem pronunciar sobre o pedido, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, nos termos previstos nos regimes legais setoriais aplicáveis à atividade e ainda notificar a empresa do teor da presente deliberação para, no prazo de cinco dias, apresentar as respectivas fotocópias do processo, para consulta das entidades referidas na informação de 07/01/2016;-----

● aceitar o pedido feito através da Plataforma da AMA e remeter o referido pedido de regularização e respetivos elementos instrutórios da INOCAMBRA – Construções em aço inox, Ld.^a, bem como a informação técnica, às entidades que se devem pronunciar sobre o pedido, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, nos termos previstos nos regimes legais setoriais aplicáveis à atividade e ainda notificar a empresa do teor da presente deliberação para, no prazo de cinco dias, apresentar as respectivas fotocópias do processo, para consulta das entidades referidas na informação de 07/01/2016; -----

● designar o Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes, como representante da Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

● Tomou conhecimento da listagem elaborada pela DPAGU/ Licenciamento de Obras Particulares, dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 30/12/2015 e 12/01/2016, no uso de competências subdelegadas por despacho de 17 de junho de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro :-----

Processos deferidos e notificado:-----

- Proc.º n.º 354/2010 – Mapeol -Const. Metálicas, Unipes,Ld.^a: Taxas: deferido;-----

- Proc.º n.º 30/2014 – Latoaria Lindo Vale, Ld.^a: Taxas: Deferido;-----

- Proc.º n.º 90/2015 – José Vieira Alves – Arquitetura: notificado;-----

- Proc.º n.º 57/2015 – Maria da Natividade – Arquitetura: deferido.-----

● Aprovar a minuta da ata da reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 13 de janeiro de 2016, o Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva